

DECLARAÇÃO DE NÃO REMUNERAÇÃO DE DIRETORIA E DE INTERESSE PÚBLICO

Eu, Lucimar de Almeida Cima Guizani, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 1.190.070 SPTC-ES e CPF nº 024.592.587-20, residente e domiciliado à Rua Aldina Calmon, nº. 118, Bairro Novo Horizonte, CEP Nº 29902-420, representante legal da Organização da Sociedade Civil ADETUR - Agência de Desenvolvimento Econômico, Social, Proteção Ambiental e de Empreendedorismo Turístico da Região do Verde e das Águas, CNPJ nº. 55.632.112/0001-57.

DECLARO, sob as penas da lei, para os devidos fins de direito e perante a quem possa interessar, que:

Os membros da Diretoria Executiva e dos demais órgãos estatutários desta instituição não recebem nenhuma espécie de remuneração, gratificação, bonificação ou vantagem financeira pelo exercício de suas funções, conforme dispositivo expresso no Art. 117 do estatuto, desempenhando suas atividades de forma totalmente voluntária;

A instituição atua com fins não econômicos (sem fins lucrativos) e presta serviços de relevante interesse público, revertendo integralmente seus resultados para o cumprimento de suas finalidades institucionais.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Linhares ES, 08 de julho de 2026

LUCIMAR DE ALMEIDA CIMA GUIZANI

CPF: 024.592.587-20

Presidente da ADETUR - CNPJ. 55.632.112/0001-57

IGRT - Instância de Governança Regional de Turismo da Região do Verde e das Águas

Decreto Governo do Estado do Espírito Santo nº. 4095-R, de 18 de abril de 2017

Portaria nº. 007-R de 06 de maio de 2025 - Secretaria de Estado de Turismo – SETUR